



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 595, DE 07 DE MARÇO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria de Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à seguinte transferência - de verba:

### SERVIÇOS URBANOS

650. - Conservação de Vias Públicas  
 4.000.94 - Despesas de Capital  
 4.100.94 - Investimentos  
 4.110.94 - Obras Públicas  
 2- Obras de Pavimentação, recapeamento de ruas e praças  
 .....R\$.105.000,00

P A R A

1- Aquisição, desapropriação de terrenos, casas, para -  
 abertura de ruas, praças e avenidas.....R\$.105.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 07 de março de 1.975.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

N.º \_\_\_\_\_ PAG \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

MOCOCA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_